



EDITAL

REGULAMENTO “NO LAR EM SEGURANÇA”

--- **JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS**, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento-----

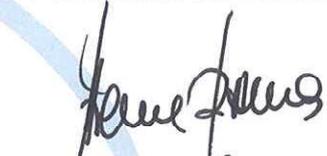
--- **FAZ SABER QUE**, após o período de inquérito público, efetuado nos termos do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal do Entroncamento, na sua sessão realizada em 25 de junho de 2012, aprovou sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião de 19 de março de 2012, o **Regulamento “No Lar em Segurança”**, que a seguir se reproduz na íntegra, a sua versão definitiva. -----

--- Para constar e devidos efeitos, se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt.-----

--- E eu, Gilberto Pereira Martinho,  Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi. -----

--- Entroncamento, 16 de julho de 2012 -----

O Presidente da Câmara Municipal


Jaime Manuel Gonçalves Ramos